



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO

**POLÍCIA  
JUDICIÁRIA**

---

**2024**

---

# AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

## FICHA TÉCNICA

**TÍTULO:** Relatório de Atividades de 2024 da PJ

**EDITOR:** Direção de Serviços de Planeamento, Qualidade e Avaliação

**DATA:** maio de 2025

**VERSÃO:** 0.1

**ENDEREÇO:** Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa

Telefone: 211 967 000

Website: <https://www.policiajudiciaria.pt/>

## ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
1.1. Breve análise conjuntural .....	3
1.2. Estrutura orgânica da Polícia Judiciária .....	4
1.3. Implantação territorial das unidades da PJ .....	4
1.4. Orientações gerais e específicas .....	5
2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS NO QUAR .....	7
3. ANÁLISE DA CRIMINALIDADE INVESTIGADA, ÁREA PERICIAL, FORMAÇÃO E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO .....	9
4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	10
4.1. Recursos humanos.....	10
4.2. Recursos financeiros.....	12
5. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS UTENTES E TRABALHADORES .....	16
6. ANÁLISE SINTÉTICA DO BALANÇO SOCIAL.....	17
7. AVALIAÇÃO FINAL .....	18
7.1. Retrospetiva 2024.....	18
7.2. Menção proposta do serviço de acordo com o resultado da autoavaliação.....	20
7.3. Perspetiva para 2025 .....	21
ANEXOS .....	23

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Atividades e Autoavaliação (RAA) de 2024 da Polícia Judiciária (PJ) mantém a linha orientadora dos relatórios anteriores, prestando contas e fundamentando a autoavaliação.

Este documento, que marca o fim do ciclo de gestão de 2024, encontra-se estruturado da seguinte forma: análise conjuntural da atividade, respetiva autoavaliação, através da explicitação dos resultados obtidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e a análise das atividades desenvolvidas.

Em 2024, o QUAR obteve uma taxa de realização do QUAR de 120,65%, tendo superado todos os parâmetros (117,5% na eficácia; 128,3% na eficiência; e 117,3% na qualidade).

Relativamente aos nove objetivos propostos, sete foram superados e dois foram atingidos.

A taxa de execução dos recursos financeiros (92,07%), evidencia uma gestão em linha com o planeado. A taxa de execução dos recursos humanos registou um valor de 70%<sup>1</sup>.

À semelhança do ano anterior, o nível de satisfação médio dos utentes cifrou-se nos 87,7% e o nível médio de satisfação dos trabalhadores atingiu os 61%.

Quanto aos resultados da criminalidade investigada, resumidamente, o ano civil ora findo caracterizou-se por um ligeiro acréscimo do número de processos entrados (+1%) e, por consequência, dos transitados para 2025 (+15%), face a 2023.

O número de constituições de arguido teve um aumento significativo de 52%, com destaque para os indivíduos do sexo feminino (+62%) e teve como reflexo o crescimento do número de detidos, embora ligeiro, de 2%.

Conforme tendência dos anos anteriores, em 2024, os crimes contra o património representam o maior volume (57%) no panorama global dos inquéritos. Inversamente, os grupos menos representados são os crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal e contra animais de companhia com valores muito reduzidos de inquéritos.

Dos inquéritos entrados e centrando-nos numa análise por categorias de crime, verificou-se um aumento assinalável (+20%) nos crimes contra a vida em sociedade e nos crimes contra as pessoas, na ordem dos +5%. Nos crimes contra o Estado persiste, ainda que mitigada, uma

---

<sup>1</sup> Esta taxa não contempla trabalhadores em disponibilidade passiva, alunos e saídos em comissão/destacados.

tendência decrescente. Por outro lado, o grupo de crime contra o património apresentou uma variação de -8% entre 2023/2024.

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A metodologia de elaboração do RAA 2024 da PJ teve em conta a necessária articulação entre o estatuído no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. Foram observadas as linhas de orientação estabelecidas pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS) e pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e demais legislação avulsa relevantes.

O documento incorpora a informação recolhida através da auscultação dos principais destinatários da ação da PJ e cumpre os requisitos de participação e envolvimento de dirigentes e trabalhadores.

### 1.1. Breve análise conjuntural

A Polícia Judiciária, doravante PJ, criada em 20 de outubro de 1945, pelo Decreto-Lei n.º 35042, de 20 de outubro, é um corpo superior de polícia criminal, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Justiça e fiscalizado nos termos da lei.

Enquanto corpo superior de polícia criminal, tem um papel fulcral na prevenção e investigação da criminalidade definida no artigo 1.º, alíneas i), j), l), m) do Código do Processo Penal e na Lei do Cibercrime (Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro), conforme previsto na Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto), nos seus artigos 7.º e 8.º, n.º 2 e 3, para além das funções de Serviço de Segurança previstos na Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto).

Para além deste âmbito puramente policial, possui valências nas ciências forenses e de cooperação internacional, ambas com um papel decisivo para o robustecimento dos princípios constitucionais em matéria penal e para afirmar interna e internacionalmente a credibilidade institucional, projetando um efetivo sentimento de segurança.

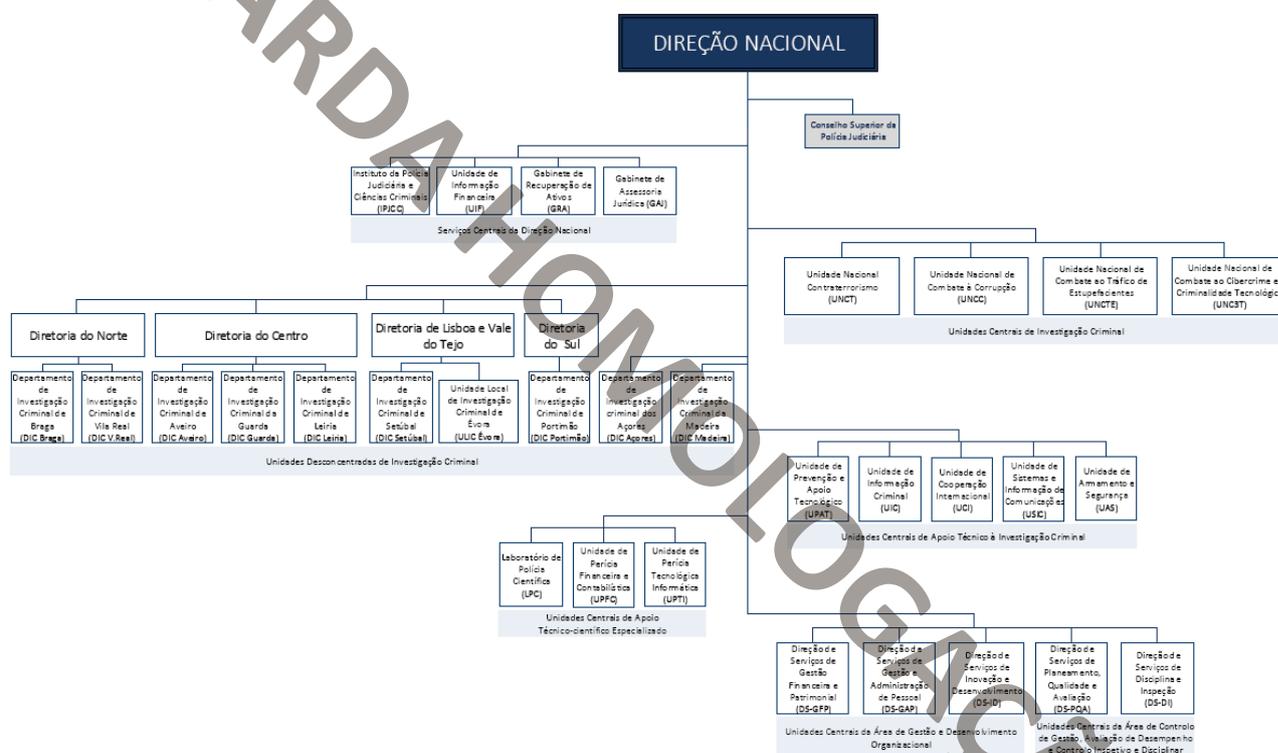
As competências da PJ situam-se no domínio da investigação da criminalidade mais gravosa, complexa, sofisticada e opaca, reservando-lhe a Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), aprovada pela Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, a investigação dos crimes de maior tutela penal, aqueles em que a investigação assuma especial complexidade por força do carácter plurilocalizado das condutas ou da pluralidade dos agentes ou das vítimas, os factos tenham

sendo cometidos de forma altamente organizada ou assumam carácter transnacional ou dimensão internacional ou em que a investigação requiera, de modo constante, conhecimentos ou meios de elevada especialidade técnica.

O presente Relatório de Atividades, elaborado em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e do art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, apresenta uma síntese dos resultados da atividade desenvolvida pela PJ em 2024.

## 1.2. Estrutura orgânica da Polícia Judiciária

A estrutura orgânica da PJ encontra-se representada da seguinte forma:



## 1.3. Implantação territorial das unidades da PJ

A organização interna dos serviços da PJ obedece a uma estrutura hierarquizada que compreende uma direção nacional, unidades centrais de investigação criminal, de apoio técnico à investigação, de apoio técnico-científico especializado, da área de gestão e desenvolvimento organizacional e da área de controlo de gestão, avaliação do desempenho e controlo inspetivo e disciplinar, bem como unidades desconcentradas de investigação criminal, incluindo as diretorias, departamentos de investigação criminal e unidade local de investigação criminal.

Apresenta-se, seguidamente, o mapa com a implantação territorial da PJ, de acordo com a Portaria n.º 407/2019, de 20 de dezembro, que visa estabelecer a sede e a área geográfica de intervenção das unidades da PJ, nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro.

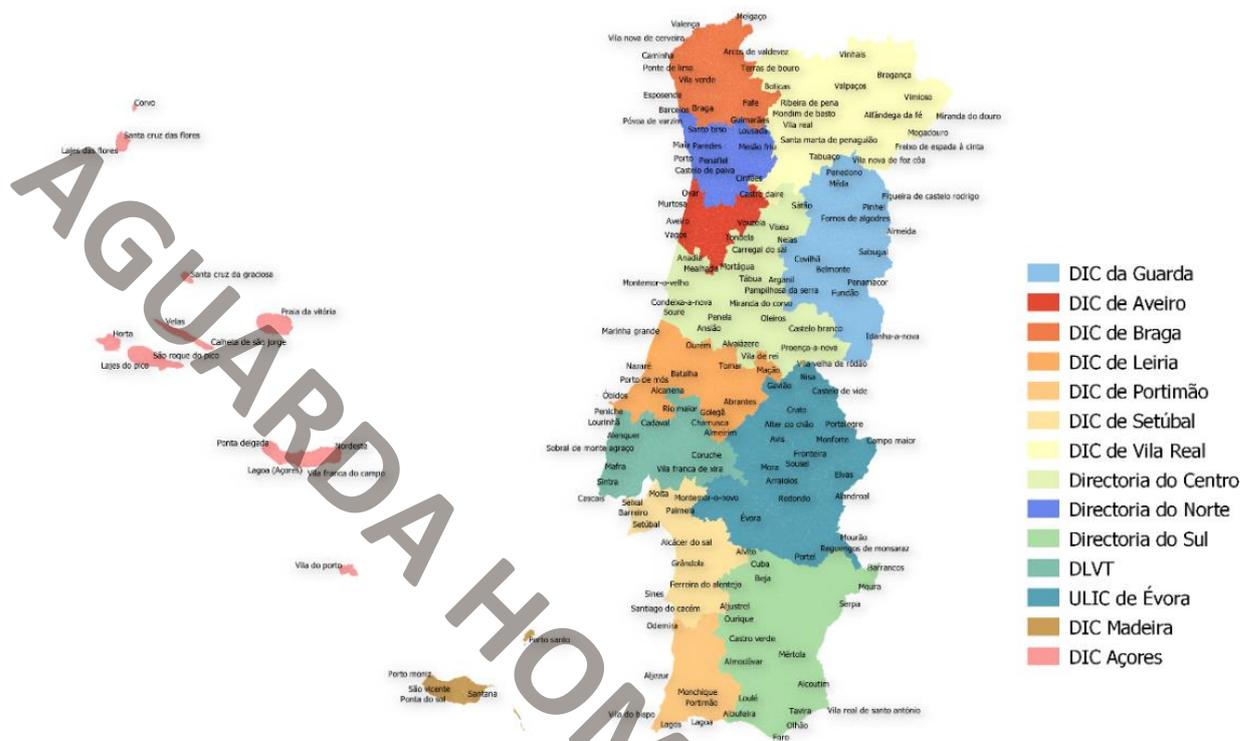


ILUSTRAÇÃO 1 - ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO DA PJ

#### 1.4. Orientações gerais e específicas

Os objetivos estratégicos decorrem das determinações para a área governativa da Justiça, definidas no Programa do XXIV Governo Constitucional, nas Grandes opções do plano 2024-2028, designadamente em matéria de execução da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e no Programa - Plano Justiça + Próxima.

Tendo em conta a missão da PJ, definida no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, e perspetivando a sua prossecução de forma estratégica e coerente com as linhas definidas pela Direção Nacional desde junho de 2018, mantém-se como fundamental a manutenção de três pilares estruturantes para a investigação criminal em Portugal:

1. A PJ, enquanto corpo superior de polícia com competência para a investigação da criminalidade violenta e grave, com carácter organizada e transnacional, ao longo da sua existência foi adquirindo conhecimento que a distingue e a obriga a uma constante atualização e inovação. A necessidade de uma formação específica, atual e inovadora dos

seus colaboradores, leva a que se considere o conhecimento como um elemento estratégico na sua ação, tanto na vertente operacional como na parte pericial;

2. A informação é um valor imprescindível para uma instituição que tem como missão a investigação da criminalidade organizada e transnacional. Para o seu desenvolvimento, a PJ necessita de um acervo informacional que retrate tanto a criminalidade portuguesa como a internacional. Para criar e manter este acervo, exige um forte investimento em meios humanos especializados e uma componente tecnológica adequada. A PJ tem capacidade para ser o motor do desenvolvimento nacional nesta matéria, podendo, com a concentração de meios, rentabilizá-los a nível nacional e disponibilizar o conhecimento aos parceiros nacionais, de acordo com as suas necessidades;
3. A sociedade portuguesa espera da investigação criminal e dos seus atores uma atuação subordinada aos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé, por forma a defender a legalidade democrática e a garantir a segurança interna.

É com base nestes pilares, que se sistematizam os cinco objetivos estratégicos e catorze objetivos operacionais, para 2024.

Nestes termos e conforme enunciado no Plano de Atividades para o exercício, o foco estratégico da PJ pode ser sumariado em torno de cinco objetivos estratégicos que se enunciam de seguida:

**OE1** | Reforçar a Polícia Judiciária no seu papel de corpo superior de polícia criminal, com competência reservada para a investigação da criminalidade grave, complexa, organizada, transnacional, colocando-a como operador de referência do sistema de justiça, com especial incidência na a ação do Estado no combate à corrupção e à criminalidade tecnológica;

**OE2** | Fortalecer o desenvolvimento tecnológico e a resiliência da PJ;

**OE3** | Otimizar a estrutura organizacional e a capacidade funcional da PJ, transformando-a numa polícia digital;

**OE4** | Incrementar a qualidade do trabalho desenvolvido pela PJ, centrada na gestão do conhecimento;

**OE5** | Promover a imagem externa da PJ.

## 2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS NO QUAR

O QUAR 2024 apresenta uma taxa de realização final de 120,65%, distribuída pelos parâmetros de acordo com a tabela que segue:

Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	20%	30%	50%
Taxa de realização	117,5%	128,3%	117,3%
Resultado	23,5%	38,4%	58,7%
Menção	Superado	Superado	Superado

Em termos agregados, sete dos nove objetivos foram superados e dois atingidos.

A mensuração dos objetivos assentou em catorze indicadores. Destaca-se o facto de seis destes indicadores (Ind. 1, 3, 4, 7, 8 e 11) apresentarem uma taxa de realização superior a 135%, motivo pelo qual persistirá o trabalho em torno da robustez do processo de planeamento. De acordo com a orientação da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (GTCCAS) de 8 de abril de 2011, as taxas de realização que sejam superiores a 135%, têm de ser reduzidas a esta percentagem máxima.

Sem prejuízo da informação adicional constante no QUAR 2024, em anexo, apresentam-se os resultados obtidos:

### Parâmetro de eficácia

#### OO1 – Reforço de meios humanos para o combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira (OE1)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
1 Abertura de procedimento concursal comum de ingresso, para recrutamento de candidatos ao curso de formação de Especialista de Polícia Científica da Polícia Judiciária	2	0	4	Superado
2 Abertura de procedimento concursal comum de ingresso, para recrutamento de candidatos ao curso de formação de Inspetores da Polícia Judiciária	1	0	1	Atingido

#### Análise de desvios:

A superação no indicador 1, resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

## Parâmetro de eficiência

### OO2 - Reforçar e modernizar os sistemas de telecomunicações e informáticos da PJ (OE2)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
3 Disponibilizar a nova central telefónica IP da estrutura VOIP a toda a organização da PJ	48	2	39	Superado
4 Instalar postos de trabalho únicos em cada localização/edificado/local PJ (site PJ)	50	2	39	Superado

#### Análise de desvios:

A superação nos indicadores 3 e 4, resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

### OO3 - Implementar medidas de melhoria nos sistemas informáticos da PJ (OE3)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
5 Desenvolvimento do novo portal institucional	26	2	26	Atingido
6 Disponibilizar o portal do piquete a nível nacional	80%	10%	80%	Atingido
7 Apetrechamento do laboratório nacional digital forense	36	3	18	Superado

#### Análise de desvios:

A superação no indicador 7 resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

### OO4 - Reforçar a frota automóvel (OE3)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
8 Reforço da frota automóvel	40	2	56	Superado

#### Análise de desvios:

A superação deste indicador, resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

## Parâmetro de Qualidade

### OO5 – Modernizar o edificado da PJ (OE3)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
9 Instalação do laboratório nacional digital forense	21	2	23	Atingido

#### Análise de desvios:

Sem desvios a assinalar.

### OO6 – Investir na formação dos quadros da PJ (OE4)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
10 N.º de cursos de formação específica, administrados pelo Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC), a candidatos admitidos em concurso procedimental	3	1	4	Atingido

#### Análise de desvios:

Sem desvios a assinalar.

### OO7 – Realizar ações de formação que visem reforçar as competências dos trabalhadores nas suas áreas de atuação (OE4)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
11 N.º de ações de formação realizadas no âmbito da área de combate à corrupção, fraude, criminalidade económico-financeira e do cibercrime	4	1	14	Superado

#### Análise de desvios:

A superação resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

### OO8 – Melhorar a comunicação da PJ com o cidadão (OE5)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
12 Percentagem de satisfação resultante do questionário de avaliação do serviço prestado aos utentes que se dirigem às instalações da PJ	80%	5%	87,7%	Superado

A superação resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

### OO9 – Promover a boa gestão dos(as) trabalhadores(as), designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE4)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
13 Percentagem de satisfação resultante do questionário de satisfação dos trabalhadores	60%	10%	60,8%	Atingido
14 N.º de temáticas abordadas no âmbito da Promoção da Saúde Mental	9	1	13	Superado

#### Análise de desvios

A superação no indicador 14 resulta de um esforço organizacional de foco nos propósitos enunciados nos instrumentos de planeamento e na concretização das respetivas metas.

## 3. ANÁLISE DA CRIMINALIDADE INVESTIGADA, ÁREA PERICIAL, FORMAÇÃO E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A ação da PJ durante o exercício de 2024, permitiu concretizar um conjunto de ações que extrapolam significativamente a ação originalmente explanada no QUAR e que são sistematizadas no anexo 2, com a seguinte estrutura:

- Apresentação dos valores globais, no que respeita aos inquéritos, arguidos e detidos, assim como aos respetivos movimentos administrativos;  
Análise sobre a criminalidade investigada por grandes grupos do Código Penal, correspondendo, genericamente, aos títulos do Livro II do Código Penal, concretamente: “contra as pessoas”; “contra a identidade cultural e integridade pessoal”; “contra a vida em sociedade”; “contra o património” e “contra o Estado”. Apresenta-se, igualmente, a proporção da criminalidade que não se insere nestes grupos e que designámos de “criminalidade comum”. Relativamente aos cinco grandes grupos, foram destacados

alguns crimes no triénio 2023-2025, com o intuito de evidenciar as competências reservadas da PJ, bem como os crimes com elevado grau de complexidade de investigação;

Análise da criminalidade investigada de acordo com definições legais plasmadas no art.º 1.º do Código de Processo Penal (CPP), nomeadamente: terrorismo, criminalidade violenta, criminalidade especialmente violenta e criminalidade altamente organizada. No mesmo encadeamento de raciocínio, no âmbito da cibercriminalidade, englobamos os crimes eminentemente informáticos, em concreto os tipificados na Lei do cibercrime, o “Acesso indevido” (art.º 47.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto – Lei da proteção de dados pessoais) e a Burla informática nas comunicações;

Definição de prioridades de prevenção e investigação criminal definidas na legislação em vigor e o contributo da PJ neste desiderato.

- Em matéria de área pericial, análise em termos de representação quantitativa de perícias laboratoriais forenses, financeiras e contabilísticas e tecnológicas e informáticas;
- Análise conjuntural em termos de formação dos recursos humanos da PJ, no cumprimento das atribuições cometidas ao Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC);
- Análise do cumprimento dos objetivos estabelecidos para a implementação do plano estratégico definido para cada uma das áreas funcionais da PJ em termos da inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico, designadamente através da gestão de projetos e atividades de inovação metodológica, instrumental e organizativa.

## **4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**

### **4.1. Recursos humanos**

A 31 de dezembro de 2024 a PJ contava com um total de 3.350 trabalhadores, distribuídos da seguinte forma pelas diferentes carreiras:

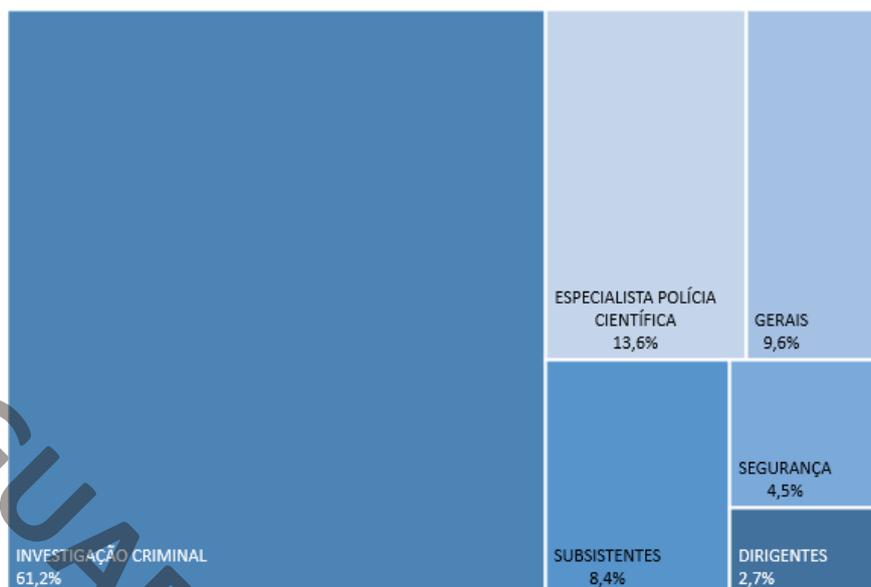


GRÁFICO 1 – PERCENTAGEM DE TRABALHADORES POR CARREIRA

Conforme se constata no QUAR 2024 (em anexo) os recursos humanos planeados, afetos à PJ, totalizavam 13.727 pontos, mas a execução ficou abaixo desse valor, 9.631 pontos, valores que correspondem a uma taxa de execução de 70%. Este valor não inclui trabalhadores na disponibilidade passiva, em comissão/destacados e alunos. Em comparação com o período homólogo, registou um aumento de 5%.

Grupo Profissional	Planeado <sup>2</sup>	Realizado <sup>3</sup>	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	5	5	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	124	85	-39
Coordenador Superior de Investigação Criminal	60	9	-51
Coordenador de Investigação Criminal	139	66	-73
Inspetor-Chefe	353	165	-188
Inspetor	2431	1808	-623
Agente motorista	8	1	-7
Especialista de Polícia Científica	564	456	-108
Segurança	172	151	-21
Especialista Superior	29	24	-5
Especialista	6	6	0
Especialista Adjunto	8	7	-1
Especialista Auxiliar	262	246	-16
Técnico Superior	134	103	-31
Assistente Técnico	214	104	-110
Encarregado operacional	1	1	0
Assistente operacional	184	113	-71
<b>Total</b>	<b>4694</b>	<b>3350</b>	<b>-1344</b>

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL PLANEADO/REALIZADO

<sup>2</sup> N.º de trabalhadores previstos no Mapa de Pessoal aprovado pela tutela.

<sup>3</sup> N.º total de trabalhadores Balanço Social 2024 que não inclui: trabalhadores na disponibilidade passiva (504); alunos (52); saídos em comissão/destacados (98).

Nos últimos anos o efetivo da PJ tem tido um incremento substancial. Em 2024 o aumento do número de efetivos foi mais representativo nas carreiras gerais (Técnico Superior e Assistente Técnico).

Designação Cargo/Carreira	2022	2023	2024	Variação 2022/23	Variação 2023/24
Dirigentes - Direção Superior	5	5	5	0%	0%
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	82	89	85	9%	-4%
Coordenador Superior de Investigação Criminal	5	10	9	100%	-10%
Coordenador de Investigação Criminal	48	52	66	8%	27%
Inspetor-Chefe	134	144	165	7%	15%
Inspetor	1225	1799	1808	47%	1%
Agente motorista	2	2	1	0%	-50%
Especialista de Polícia Científica	343	442	456	29%	3%
Especialista Superior	38	28	24	-26%	-14%
Especialista	0	6	6	0%	0%
Especialista Adjunto	7	7	7	0%	0%
Especialista Auxiliar	282	260	246	-8%	-5%
Segurança	119	114	151	-4%	-32%
Técnico Superior	33	50	103	52%	106%
Assistente Técnico	19	48	104	153%	117%
Assistente operacional	107	126	113	18%	-10%
Outras categorias profissionais	7	1	1	-86%	0%
<b>Total</b>	<b>2456</b>	<b>3183</b>	<b>3350</b>	<b>+30%</b>	<b>+5%</b>

TABELA 2 - EFETIVO DA PJ A 31 DE DEZEMBRO (2022-2024). VARIAÇÃO PERCENTUAL

No decorrer do ano de 2024 destacam-se as seguintes atividades:

- Início do período experimental de 86 inspetores oriundos do 45.º Curso de Formação Inicial;
- Início do período experimental de 39 seguranças oriundos do 5.º Curso de Formação de Seguranças;
- Início do período experimental de 23 EPC oriundos do 4.º e 5.º Curso de Formação de Especialista de Polícia Científica;
- Recrutamento de 50 Técnicos Superiores através do Recrutamento Centralizado da DGAEP (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público);
- Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de 150 Inspetores e 50 Especialistas de Polícia Científica;
- Abertura de procedimento concursal de promoção de 40 Inspetores-Chefes.

## 4.2. Recursos financeiros

O orçamento corrigido disponível da PJ para o ano de 2024 ascendeu a 319.806.016 €, dos quais 87% (277.252.438 €) são respeitantes ao orçamento de funcionamento e 15% (42.553.578 €) ao orçamento de investimento.

Comparativamente ao ano de 2023, verifica-se um aumento de 111.520.164 €, correspondente a um aumento de 53,54%, tendo-se verificado que o aumento ocorreu tanto no orçamento de funcionamento (+101.125.484 €), como no orçamento de investimentos (+10.394.680 €).

A justificação para este aumento do orçamento resulta essencialmente de três fatores: transferência do pessoal de investigação criminal do extinto SEF; atribuição do suplemento de função com efeitos a 1 de janeiro de 2023, mas pago em 2024; ano de grande execução dos projetos financiados pelo PRR.

Fonte de financiamento	Dotações iniciais	Dotações corrigidas sem cativos	Total de pagamentos	Execução Orçamental
<b>FUNCIONAMENTO</b>				
FF 311 - Receitas gerais do Estado	196 533 002 €	250 010 103 €	248 439 541 €	99,37%
FF 482 - Fundos comunitários	1 000 000 €	1 000 000 €	836 908 €	83,69%
FF 513 - Receitas próprias	10 075 000 €	14 750 000 €	12 793 004 €	86,73%
FF 522 – Saldo de receitas próprias transitado	0 €	2 276 241 €	2 035 056 €	89,40%
FF 541 - Transferências do IGFEJ	10 661 993 €	9 216 094 €	7 583 189 €	82,28%
<b>Subtotal</b>	<b>218 269 995 €</b>	<b>277 252 438 €</b>	<b>271 687 698 €</b>	<b>97,99%</b>
<b>INVESTIMENTO</b>				
FF 368 - Transferências do IGFEJ	0 €	73 491 €	14 450 €	19,66%
FF 369 - Transferências do IGFEJ	2 487 500 €	3 369 905 €	2 806 609 €	83,28%
FF 432 - Fundos comunitários - SEUR	678 500 €	678 500 €	35 508 €	5,23%
FF 482 - Fundos comunitários - FSI	7 312 500 €	7 312 500 €	639 897 €	8,75%
FF 483 - Fundos comunitários - PRR	15 055 173 €	15 055 173 €	7 679 038 €	51,01%
FF 484 - Fundos comunitários - PRR IVA	3 462 690 €	3 462 690 €	1 626 248 €	46,96%
FF 513 - Receitas próprias	2 925 000 €	2 681 250 €	1 671 576 €	62,34%
FF 522 – Saldo de receitas próprias transitado	0 €	52 474 €	25 822 €	49,21%
FF 541 - Transferências do IGFEJ	12 000 000 €	9 867 595 €	8 243 774 €	83,54%
<b>Subtotal</b>	<b>43 921 363 €</b>	<b>42 553 578 €</b>	<b>22 742 922 €</b>	<b>53,45%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>262 191 358 €</b>	<b>319 806 016 €</b>	<b>294 430 620 €</b>	<b>92,07%</b>

TABELA 3 - ORÇAMENTO POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Pode-se verificar, da execução orçamental, que a taxa de execução do orçamento de funcionamento não atingiu os 100%, devido a constrangimentos orçamentais e à identificação precisa dos valores necessários para fazer face às necessidades mais prementes.

Já no orçamento de investimento, a taxa de execução é significativamente mais baixa (53,45%), devido a dois fatores:

1. A execução da contrapartida nacional ficou nos 79%, não tendo sido maior por dificuldades de tesouraria do IGFEJ;
2. Já a componente associada aos fundos comunitários teve uma taxa de execução muito baixa, ficando nos 37,7%, devido essencialmente a dois fatores: atraso na execução dos diversos projetos, nomeadamente do PRR, associada a dificuldades de tesouraria por atrasos nas transferências de verbas; e atraso na aprovação do FSI, que impossibilitou a arrecadação atempada das receitas previamente inscritas.

Tratando-se, no entanto, de fundos comunitários, não está comprometido o orçamento da PJ, pois poderão ser inscritos os valores respetivos no orçamento de 2025.

Fonte de financiamento	Dotações iniciais	Dotações corrigidas sem cativos	Total de pagamentos
<b>FUNCIONAMENTO</b>			
Despesas com o pessoal	197 987 495 €	255 472 597 €	251 348 248 €
Despesas com aquisição de bens e serviços	17 122 500 €	18 952 538 €	17 832 717 €
Transferências correntes	370 000 €	114 839 €	106 289 €
Outras despesas correntes	895 000 €	573 359 €	564 744 €
Aquisição de bens e capital	1 895 000 €	2 139 106 €	1 835 700 €
<b>Subtotal</b>	<b>218 269 995 €</b>	<b>277 252 439 €</b>	<b>271 687 698 €</b>
<b>INVESTIMENTO</b>			
Despesas com aquisição de bens e serviços	6 112 565 €	6 091 037 €	2 966 300 €
Aquisição de bens e capital	37 808 798 €	36 462 541 €	19 776 623 €
<b>Subtotal</b>	<b>43 921 363 €</b>	<b>42 553 578 €</b>	<b>22 742 923 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>262 191 358 €</b>	<b>319 806 017 €</b>	<b>294 430 621 €</b>

**TABELA 4 - ORÇAMENTO POR AGRUPAMENTO DE DESPESA**

Por tipo de despesa, foram inscritos 255.472.597 € nas despesas com o pessoal (80%), 18.952.538 €, nas despesas com a aquisição de bens e serviços (6%) e 44.692.684 € nas despesas de investimento (14%).

#### 4.2.1. RECEITA PRÓPRIA

A PJ é responsável pela arrecadação de receitas próprias resultantes das quantias cobradas por atividades ou serviços prestados.

Em 2024 foi registada em orçamento a seguinte receita:

Rubrica de classificação económica da receita	Receitas Emitidas	Receitas Liquidadas
R.07.01.02.99.78 Outros - livros e doc. técnica, certidões	72,42 €	0 €
R.07.01.03.99.78 Outras - publicações e impressos	0 €	0 €
R.07.01.05.01.78 Bens inutilizados	0 €	0 €
R.07.01.10.01.78 Desperdícios resíduos e refugos	1 715,00 €	0 €
R.07.02.01.01.78 Aluguer espaços	0 €	0 €
R.07.02.04.01.78 Serviços laboratoriais - exames periciais	19 431 169,67 €	19 441 128,77 €
R.07.02.99.01.78 Formação	612,00 €	0 €
R.08.01.99.99.78 Outras - outras receitas correntes	464 524,41 €	323 401,41 €
<b>TOTAL</b>	<b>19 898 093,50 €</b>	<b>19 764 530,18 €</b>

**TABELA 5 - RECEITA POR RUBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Verifica-se que a receita arrecadada em 2024 cresceu 10,1% comparativamente à receita arrecadada em 2023, com um aumento correspondente a 1,8 M€.

O aumento da receita é consistente com o crescimento da receita ocorrido nos últimos anos, e resulta das alterações introduzidas na sua contabilização e arrecadação, conjugados com o aumento da atividade pericial e correspondente faturação.

É expectável que com o aumento da atividade pericial, fruto do elevado investimento efetuado em equipamentos para o Laboratório de Polícia Científica (LPC) e Unidade de Perícia Tecnológica e Informática (UPTI), associado à colocação de novos peritos nessas unidades, o valor anual de receita cobrada continue a subir nos próximos anos.

#### 4.2.2. NÍVEL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento da despesa executada em 2024 atingiu o montante de 294.430.620 euros, repartido por 271.687.698 € (Funcionamento) e 22.742.922 €(Investimento).

Comparativamente ao total da despesa executada no ano de 2023, que atingiu o montante de 184.143.641 euros, verificou-se um aumento da dotação executada no valor de 110.286.980 euros, correspondente a 59,894%.

Verifica-se um aumento consistente e constante nos últimos anos económicos:

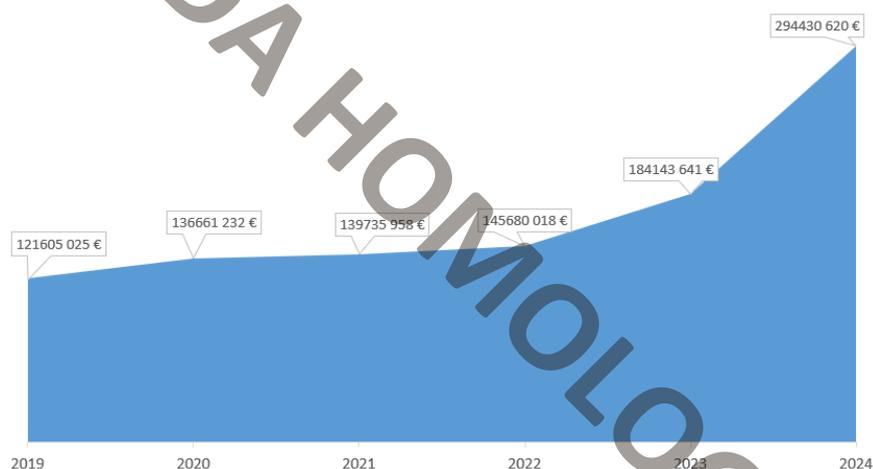


GRÁFICO 2 – VALOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR ANO ECONÓMICO

A PJ tem tido um aumento consolidado no decurso dos últimos anos, sendo previsível que em 2025 o valor a executar seja ainda mais elevado, devido aos inúmeros procedimentos de contratação em curso e concluídos, quer no âmbito do PRR, quer no âmbito das infraestruturas físicas, devendo-se ainda ter em consideração a plena execução do FSI, que vai permitir a execução de diversas candidaturas já aprovadas.

Importa referir que a execução orçamental de 2024 confrontou-se com grandes desafios. Desde logo pelo facto de as dotações iniciais atribuídas serem manifestamente insuficientes, tanto na componente das despesas com o pessoal, como nas despesas com a aquisição de bens e serviços.

Ao longo da execução orçamental foi possível a resolução da situação de carência nos agrupamentos de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, graças às medidas de gestão e racionalidade das despesas e ao aumento das transferências de dotações de verbas comunitárias provenientes de projetos aprovados e com boa taxa de execução, mas essencialmente devido à aumento significativo das receitas próprias cobradas, o que permitiu a realização de despesas essenciais e garantiu verbas para o pagamento de remunerações, conjuntamente com o necessário reforço atribuído para este agrupamento.

Importa ainda referir que parte das dotações orçamentais do orçamento de investimento, associadas a fundos comunitários não se efetuaram, por dificuldades de tesouraria, considerando que não foram recebidas as transferências de receita do PRR (dos Programas 13 e 18), bem como das transferências do IGFEJ. Com esses valores a execução orçamental de 2024 teria tido um incremento ainda maior.

## **5. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS UTENTES E TRABALHADORES**

### **5.1. SATISFAÇÃO DOS UTENTES**

A aferição do nível de satisfação dos utentes da PJ preserva-se como uma prioridade, razão pela qual merece particular destaque em sede de QUAR.

Responderam ao questionário 247 utentes, disponibilizado entre 21 de outubro e 30 de novembro de 2024, nas unidades orgânicas desconcentradas de investigação criminal da PJ, nas localidades de Aveiro, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Funchal, Guarda, Lisboa, Leiria, Ponta Delgada, Portimão, Porto, Setúbal e Vila Real, com a seguinte estrutura: 5 questões de enquadramento e 17 questões agrupadas em 4 dimensões: comunicação com a PJ; serviços de segurança, serviço de piquete; e satisfação global com a instituição.

Para aferir o grau de satisfação/motivação foi utilizada a seguinte escala, de tipo fechado, baseada na escala de *Likert*, que permite medir as atitudes e conhecer o grau de conformidade dos inquiridos em relação às questões efetuadas, tendo sido contemplados quatro níveis: insatisfeito; pouco satisfeito; satisfeito; muito satisfeito e com opção de resposta não sabe/não responde.

Com um resultado de satisfação médio de 87,7%, é possível concluir que o padrão de desempenho da PJ é reconhecido pelos destinatários da sua ação. Destaca-se o facto de o resultado ter superado a meta proposta para 2024.

## 5.2. SATISFAÇÃO DOS TRABALHADORES

Em conformidade com o estabelecido na alínea f), n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 66/2007, de 28 de dezembro, foi aplicado um questionário de satisfação aos trabalhadores da PJ, relativo ao ano de 2024.

A satisfação dos trabalhadores é um dos fatores fundamentais para a promoção da melhoria contínua do desempenho das organizações públicas e, por este motivo, foi considerada como um dos objetivos transversais a ser incluído na elaboração do QUAR.

O questionário aplicado foi disponibilizado entre os dias 25 de novembro e 23 de dezembro de 2024, aos colaboradores dos Serviços do Ministério da Justiça, no âmbito da Medida Justiça 360.º do Plano Justiça Mais Próxima. O modelo de análise do grau de satisfação foi composto por 35 questões agrupadas num conjunto de 12 dimensões: contexto organizacional; avaliação e reconhecimento; posto de trabalho; cooperação e comunicação; política; estratégia e valores; decisão e inovação; orientação para o cliente; relação com chefias; expectativas; satisfação; lealdade; e envolvimento. A escala utilizada foi de 1 a 10, onde foi dividida em quatro grupos distintos: 1 a 3 – muito insatisfeito; 4 a 5 – insatisfeito; 6 a 8 – satisfeito; e 9 a 10 – muito satisfeito.

A taxa de participação foi de 13,8%, ou seja, 462 trabalhadores responderam ao questionário.

Para efeitos de inserção no QUAR, no âmbito do processo de gestão do desempenho da PJ, o resultado da satisfação média global é de 60,8%.

## 6. ANÁLISE SINTÉTICA DO BALANÇO SOCIAL

A elaboração do Balanço Social da PJ de 2024, cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e segue as orientações disponibilizadas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP.

Em termos sintéticos merecem destaque:

- em 2024 foi retomada a tendência de aumento de feminização, que se vinha sentido e que, em 2023, tinha sido contrariada, com uma taxa de feminização de 40,03%;
- a carreira de investigação criminal representa 59,31% do efetivo, num total de 1987, composto por 1341 do género masculino e 646 do feminino;
- mais de metade do total de trabalhadores encontra-se com idades compreendidas entre os 45 e 59 anos de idade, sendo a idade média aproximadamente de 47 anos de idade;

- a Taxa de Envelhecimento de 26,21% e com um Leque Etário de 3,60, aferimos que os 2 elementos mais novos são da carreira de especialistas de polícia científica e os dois elementos mais velhos pertencem, um, à carreira de técnico superior, e um à carreira de especialista auxiliar, todos do género feminino;
- em termos do nível médio de antiguidade, verifica-se que o maior número de trabalhadores se encontra no intervalo entre os 20-24 anos, seguido dos que detêm entre 25-29 anos de serviço;
- a taxa de habilitação superior, que inclui bacharelatos (19), mestrados (317), licenciaturas (2028) e doutoramentos (27), corresponde a 71,37%.

## 7. AVALIAÇÃO FINAL

### 7.1. Retrospectiva 2024

Durante o exercício de 2024 a ação da PJ foi balizada pelas orientações do Programa do XXIV Governo Constitucional, em particular, das linhas de orientação em matéria de execução da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e no Programa - Plano Justiça + Próxima.

Um dos primeiros indicadores a ser observado nesta retrospectiva é o número global de **inquéritos entrados** para investigação, tendo-se registado uma incipiente variação na ordem dos 1% face ao ano anterior. Não obstante, constata-se que 2024 apresenta o valor mais elevado de Inquéritos entrados na PJ dos últimos 15 anos. Quanto à conclusão da investigação verificou-se uma diminuição da variação de 1% em 2024 face a 2023, contrariando o aumento de 11% verificado no biénio anterior, o que resultou numa **pendência** para 2025, de um aumento de 15 pontos percentuais.

Em 2024, a atividade desenvolvida pela PJ permitiu um aumento significativo na **constituição de arguidos**, resultando no triénio 2022/2024 um incremento de 54%. Por sua vez, no **número de detidos**, no triénio em análise, cifrou-se num aumento de 6 pontos percentuais.

Tendo por referência os grandes grupos penais destaca-se um **aumento dos inquéritos**, no triénio, nos crimes contra as pessoas (+5%), contra a vida em sociedade (+22%) e contra o Estado (+51%).

No que concerne a **taxa de acusação**, constata-se que, no geral, apresenta valores relativamente estáveis.

Quanto à distribuição percentual de todos os inquéritos em 2024, distingue-se entre a **restante criminalidade** (47,86% do total dos inquéritos), a **criminalidade violenta e especialmente violenta** e a **cibercriminalidade**, 8,36% e 36,57%, respetivamente.

O grupo da **criminalidade altamente organizada** apresenta um aumento significativo no número de inquéritos entrados nos últimos 3 anos (+38,9%).

O grupo de crimes que enformam a **criminalidade violenta e especialmente violenta**, conforme determinado no CPP, ostenta uma tendência evolutiva variável e em contraciclo no número de inquéritos entrados no triénio em análise: -0,2% em 2023 e +9,7% em 2024.

Quanto à **Cibercriminalidade**, observa-se uma tendência de diminuição da sua proporção entre 2022 e 2024, (-10%), inversamente ao grupo da **restante criminalidade**, que apresenta aumento de proporção (8,8%).

Se em 2023 se registou a abertura de 1552 inquéritos por criminalidade grupal (3 ou mais suspeitos e/ou arguidos), em 2024 realça-se o aumento de 53% de inquéritos iniciados (2371 inquéritos), sendo o mês de abril o que registou o maior número de inquéritos iniciados (246 inquéritos), contra o mês de janeiro em 2023. A infração preponderante em 2024 foi Branqueamento (288 inquéritos) seguido da Burla Qualificada (272 inquéritos) e da Burla Informática e nas Comunicações (204 inquéritos).

A área laboratorial do **LPC**, continuando o caminho iniciado em 2023, teve um aumento no número de exames periciais concluídos (+10%), superando as entradas (+8%), o que resultou numa redução significativa no número de perícias pendentes (-26%).

Em matéria das **perícias financeiras e contabilísticas** constata-se bom resultado na eficácia da produtividade, refletida na conclusão de casos entrados no ano em curso (205). Deram entrada 211 exames periciais, transitando para 2025 140, verificando-se um aumento de produtividade comparativamente com o ano anterior. De referir, ainda, o aumento da solicitação de Assessorias Técnicas, cujo grau de complexidade teve impacto muito significativo na atividade da Unidade.

No que concerne às perícias tecnológicas e informáticas, o ano de 2024 foi marcado pela inversão significativa da tendência de descida do volume de perícias entradas que subiram em cerca de 26%. Trata-se de uma situação expectável face à cada vez maior digitalização da prova. No que respeita aos suportes a situação manteve-se praticamente em linha com o ano anterior, ou seja, registou-se uma inversão em relação à situação do ano transato o que levou a uma descida do volume médio de suporte por perícia.

No que concerne à **UIF**, quanto às **operações suspeitas** e no âmbito das análises operacionais efetuadas, a UIF pronunciou-se pela suspensão de operativas em 1397 casos,

comparativamente ao ano de 2023 (855 casos), resultou de um aumento de +63,4%. Os montantes suspensos, tanto em Euros como em outras moedas, registaram valores significativos.

No que alude à atividade do **GRA**, em cuja missão cabe identificar e intervir sobre os **ativos relacionados com a prática de crimes**, em 2024 registou-se um aumento significativo de apensos registados (nacionais e internacionais) de 20% face ao ano precedente. O tipo penal que predominou na determinação da intervenção do GRA nos apensos nacionais manteve-se o tráfico de estupefacientes, 31% face aos restantes tipos penais.

Analisando-se os dados relativos às quatro **principais drogas apreendidas** pela PJ, em 2024, face aos valores de 2023, verifica-se, com exceção do haxixe, numa subida crescente no triénio em análise, destacando-se os valores apreendidos em 2024 de ecstasy, com aumento de 2321%.

Em Portugal, no que se refere à apreensão de **moeda falsa**, regista-se que entre as moedas mais apreendidas – Euro e Dólar Americano - uma diminuição de cerca de 31% na apreensão de notas Euro, em relação a 2023. Quanto ao Dólar dos Estados Unidos da América os números de notas apreendidas voltaram aos valores estáveis de anos anteriores, a rondar a meia centena, após o excecional crescimento muito acentuado registado em 2023.

O ano de 2024 consagrou de forma clara e inequívoca a capacidade de resposta do **IPJCC** às necessidades de **formação** da PJ no âmbito do exercício das atribuições que lhe estão conferidas legalmente, com a realização de vários cursos em modalidades diferenciadas como foi a formação inicial, a formação para promoção, a formação contínua e ainda a formação para a valorização profissional.

Ao nível dos **recursos humanos** a PJ, prossequindo a sua política de aumento do efetivo, viu em 2024 elevar o seu número de efetivos para 3350 trabalhadores, confirmando a sua perspetiva de crescimento, um aumento cifrado de 5% face ao mesmo período de 2023.

## **7.2. Menção proposta do serviço de acordo com o resultado da autoavaliação**

Em conformidade com o disposto no art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o “*Desempenho bom*” deve ser atribuído ao serviço que atingiu todos os objetivos, superando alguns. Nesses termos e com fundamento nos resultados evidenciados na autoavaliação de 2023 resulta da aplicação do artigo suprarreferido a atribuição da menção qualitativa de “*Desempenho bom*”.

### 7.3. Perspetiva para 2025

O papel da Polícia Judiciária na luta contra a criminalidade grave, violenta e transnacional, exige dedicação e compromisso.

Sem prejuízo do empenho na investigação de todos os crimes da competência da PJ, manter-se-á especial atenção aos fenómenos terroristas, da corrupção, do tráfico de estupefacientes e do cibercrime.

O terrorismo e o extremismo de inspiração religiosa, principalmente de matriz islâmica, mantêm-se como principal foco de preocupação. Apesar de Portugal não figurar como alvo prioritário para as organizações terroristas e seus apoiantes, não se pode ficar indiferente às consequências resultantes dos conflitos militares e de ações promovidas pelo Estado Islâmico. Por outro lado, embora não exista nenhuma organização ou grupo de extrema-direita classificado como organização terrorista, continua a verificar-se os tradicionais movimentos skinheads de supremacia branca e matriz neonazi, também na vertente do ambiente digital, que merecem a nossa atenção.

Apesar do decréscimo dos crimes de corrupção, a PJ não pode deixar de lhe prestar a melhor das atenções, atendendo à natureza particular do crime, aos crimes conexos e à criminalidade económico-financeira em geral, nomeadamente no crescimento dos ilícitos praticados em meio informático.

O tráfico de estupefacientes continua a ser uma das principais áreas de atuação do crime organizado em Portugal, sendo o nosso país um ponto de destino de vários tipos de drogas para o abastecimento dos circuitos ilícitos internos de distribuição pelos consumidores, bem como uma plataforma para o trânsito do produto estupefaciente, com destino a outros países do continente europeu.

Sobre a cibercriminalidade, a atenção centra-se no aumento significativo nos ciberataques, com uma evolução notória na tecnicidade, complexidade e frequência dos ataques. As tendências e desafios criminais focam-se na crescente utilização de Inteligência Artificial (IA) pelos cibercriminosos, permitindo o desenvolvimento de ataques mais sofisticados e personalizados. Por outro lado, o cibercrime como serviço (cybercrime-as-a-crime, CaaS) tornou-se um modelo de negócio em rápido crescimento no cenário mundial. Não descurando a evolução geral do crime ciberdependente e ciberinstrumental e considerando que o crime “informático” ou por meio informático (genericamente associado a burlas, fraudes e acessos ilegítimos a contas de plataformas de comunicação e redes sociais) tem aumentado de forma consistente, fruto da proliferação do uso de tecnologias digitais criadas para os mais diversos fins (pagamentos, comunicação, publicações, comércio online/privado e empresarial).

Atendendo à evolução da criminalidade impõe-se apostar na formação, na disseminação do conhecimento, na consolidação de métodos de trabalho e na motivação dos investigadores.

Com a transição do pessoal de investigação do extinto SEF e com a manutenção do ingresso de novos investigadores, especialistas de polícia científica, seguranças e pessoal das carreiras gerais, a Polícia Judiciária prevê dispor de recursos humanos suficientes e adequados para o combate à criminalidade que lhe compete, ansiando por melhores resultados.

A Polícia Judiciária preocupa-se, também, com a modernização das instalações, procurando novas soluções para velhos problemas, com a modernização do equipamento e das viaturas, sem os quais não poderá desenvolver a sua atividade, e com a modernização das ferramentas de análise e periciais, aproveitando os fundos disponíveis.

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO

## **ANEXOS**

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Anexo 2 – Análise da Criminalidade Investigada, Área Pericial, Formação e Inovação e Desenvolvimento

AGUARDA HOMOLOGAÇÃO